



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 037/2025-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 02/06/2025.

Edilson Gimenes
Secretário

Aprova o aditamento nº 3 à Autorização de Serviço nº 4500056791 e Relatório de Atividades referente ao projeto "Identificação e depósito de material ictiológico coletado pela Itaipu Binacional"

Considerando o contido no Processo nº 604/2020 PRO;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Aditamento nº 3 à Autorização de Serviço nº 4500056791 e Relatório de Atividades referente ao projeto "Identificação e depósito de material ictiológico coletado pela Itaipu Binacional".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 28 de maio de 2025.


Prof. Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/06/2025 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)